



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

Aviso

Recrutamento por mobilidade interna na carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Direito, Ciências Sociais, Administração ou outras afins, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado, com vista ao desempenho de funções na área de Recursos Humanos da Junta de Freguesia do Beato.

Torna-se público que a Junta de Freguesia do Beato pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna na categoria, nos termos do artigo 92.º da **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas** (aprovada pela **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho**), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida para o exercício das funções, na área de Recursos Humanos, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nos seguintes termos:

- 1 - Tipo de oferta: Mobilidade na categoria.
- 2 – Carreira/categoria: Técnico Superior.
- 3 - Número de postos de trabalho: 1 (um).
- 4 – Habilitações literárias: Licenciatura ou grau superior a esta em Gestão de Recursos Humanos (preferencial), Direito, Ciências Sociais, Administração ou afins.
- 5 - Prazo: 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.
- 6 - Remuneração: A prevista no artigo 153.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho ou a detida pelo trabalhador na origem.
- 7 - Local de trabalho: Junta de Freguesia do Beato, na Rua de Xabregas, n.º 67 – 1.º andar. 1900-439 Lisboa.



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

8 - Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional, de acordo com o anexo a que se refere o art. 88º, nº 2 da LTFP, designadamente realizar todos os procedimentos correspondentes ao processamento de vencimentos e outras remunerações devidas aos trabalhadores, promover as ações tendentes ao cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas em matéria de horário de trabalho, trabalho suplementar e regime de férias, faltas e licenças, manutenção dos processos individuais dos trabalhadores, promover medidas tendentes à correta afetação de recursos humanos mediante as necessidades de cada serviço, gerir processos de mobilidade, desenvolver medidas com vista à formação profissional dos trabalhadores, gerir processos de recrutamento interno e/ ou externo, assegurando os procedimentos necessários à sua tramitação, elaborar ofícios e mensagens eletrónicas, bem como organizar o expediente e arquivo no âmbito da área em que se insere, entre outras tarefas funcionalmente ligadas.

9 - Requisitos de admissão: Ter contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria de Técnico Superior.

10 - Formalização da candidaturas: Os trabalhadores interessados deverão, no prazo de 20 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (<http://bep.gov.pt/>), enviar a sua candidatura dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia do Beato, preferencialmente para o e-mail recursoshumanos@jf-beato.pt, por correio postal registado com aviso de receção para a Rua de Xabregas, n.º 67 - 1.º. 1900-439 Lisboa, ou entregue pessoalmente na mesma morada (entre as 10h00 e as 18h00).

11 - Apresentação da candidatura: A candidatura deve conter o formulário de candidatura, disponibilizado na página eletrónica da Junta de Freguesia do Beato, em <http://jf-beato.pt/concursos/>, acompanhada do curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com indicação do contacto telefónico e endereço eletrónico, fotocópia simples do certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público detida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a antiguidade, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário.



JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

12 - Seleção de candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, com carácter eliminatório, complementada com uma entrevista profissional de seleção sendo que apenas os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular serão convocados para a realização da entrevista profissional de seleção.

O presente procedimento por mobilidade é publicitado na Bolsa de Emprego Público em: www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Junta de Freguesia do Beato, através do endereço: <http://jf-beato.pt/concursos/>

Lisboa, 20 de agosto de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia do Beato,
Silvino Esteves Correia.